

EXEMPLAR 01

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA -
(129a.) REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 4-DE FEVEREIRO DE 1964, ÀS 10:00 HORAS

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, às dez horas, realizou-se na sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Centésima Vigésima Nona (129a.) reunião da COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS, com a presença dos Senhores Membros Professor FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES, Engenheiro CARLOS MOLINARI CAIROLI e o Professor JOSÉ ISRAEL VARGAS, estando também presentes o Senhor Chefe de Gabinete do Presidente da CNEN, Doutor Alcyr Cabral Simões, a Secretária do Sr. Presidente, Senhora Vera Paranhos Motta, e eu Sônia Maria Corrêa Maranhão, Secretária da Comissão Deliberativa. Estiveram também presentes à reunião os Doutores Lauro de Moraes Faria e Afonso Dante Chiara, respectivamente, Vice-Presidente e Diretor Presidente da Proberil S/A, o Coronel Henrique Luiz Stephan, Chefe em exercício do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, e o Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, no exercício da Chefia da Procuradoria Jurídica da CNEN. Iniciando a Sessão, foi dada a palavra ao Coronel Stephan, que se deteve em considerações e relatou o critério de distribuição de quotas para exportação do minério de berílio. O Presidente, observou a necessidade de se tomar a máxima precaução para que, em de-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

ATA da Centésima Vigésima Nona (129a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 4 de fevereiro de 1964, às 10:00 horas

em decorrência das normas estabelecidas pela Comissão, não houvesse uma tal quebra na produção desse minério, que não permitisse preencher as quotas estipuladas e que envolvem sempre uma restrição sobre a exportação permitida no ano anterior. Seríamos acusados, afirmou, de prejudicar a mineração e acabar com uma fonte de divisas do País. Frisou o Presidente ser preciso tornar claro aos fornecedores que, na distribuição de quotas, a Comissão empregará sempre o seguinte critério: todas as firmas que não preencherem a sua quota de exportação não poderão, no ano seguinte, ter uma quota maior do que uma firma que exportou toda a quantidade que lhe foi concedida. Essa medida, ressaltou, obrigará as firmas a trabalharem na exportação, evitando seja nosso País colocado à margem, no mercado internacional do berílio. Dessa forma, sugeriu que a decisão da CNEN fosse no sentido de autorizar ao Departamento de Fiscalização do Material Radioativo a estabelecer um critério nas seguintes linhas: que, na concessão das quotas anuais de berílio se levasse em conta, também, a eficiência da firma em utilizar completamente as quotas de exportação por ela solicitadas. Apartando, o Professor Vargas opinou que se devia tornar bem claro, na fixação desse preceito, o procedimento a ser cumprido, sem qualquer dúvida de interpretação, pelo Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, tendo sido esse o espírito que norteou o trabalho do Grupo que havia elaborado as normas atualmente em vigor. Propôs, face ao levantamento dos últimos anos de exportação, que se mantivesse, para os exportadores tradicionais, a mesma proporção com que vêm participando do comércio de berílio, e só permitir a entrada de novos comerciantes desse minério com base na efetiva industrialização. Esclareceu o Presidente que a política da CNEN não era a de reduzir a produção de berílio e sim a de descobrir maiores jazidas desse minério, a fim de que o Brasil saiba exatamente quais as suas reservas e ir liberando a expor -

ATA da Centésima Vigésima Nona (129a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 4 de fevereiro de 1964, às 10:00 horas.

exportação à medida que fique assegurada a presença de reservas substanciais no País. Ficou deliberado que seriam elaboradas em sessão seguinte as instruções a serem dadas ao Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, com referência à interpretação que deverá ser dada ao critério estabelecido na Resolução CNEN-1/63.

Posteriormente, passaram a fazer parte da reunião os Doutores Lauro de Moraes Faria e Afonso Dante Chiara, da Proberil S/A, a quem o Presidente informou existir uma contradição entre a afirmação da firma no que diz respeito à sua eficiência do método e à capacidade potencial, e o relatório elaborado pelos técnicos da Comissão. No uso da palavra o Dr. Lauro fez uma explanação sobre: previsão de produção da firma; condições de funcionamento dos equipamentos; métodos a serem adotados; e contatos com firmas estrangeiras para verificar a possibilidade dos mercados externos.

Esclareceu não haver procurado a firma demonstrar em seu ensaio, objeto do relatório dos Drs. Brill e Calmon, o rendimento real na produção projetada, porquanto se tratava apenas da verificação do processo e não do trabalho da empresa a plena carga. Com a palavra o Dr. Afonso Chiara informou que as experiências de Laboratório feitas na fábrica, com quantidades relativamente pequenas, porém não de análise, sempre atingiram a uma perda, por solubilização, de cerca de 2 a 2,5%. Informou o Dr. Lauro que a firma pretendia utilizar os equipamentos já existentes, aguardando-se, apenas, um pronunciamento final favorável da Comissão, para adquirir o material necessário à sua implementação. O Dr. Chiara ressaltou que 50% das ações da Proberil estão divididas entre 4 acionistas, e a parte restante sub-dividida entre outras pessoas, das quais algumas não residem no Brasil. Afirmou o Dr. Lauro que o principal objetivo da firma é de instalar, no Brasil, uma indústria de óxido de berílio. Esclareceu ainda que a produção das 2 (duas) toneladas devidas à Comissão e a

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 ATAS

ATA da Centésima Vigésima Nona (129a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 4 de fevereiro de 1964, às 10:00 horas.

Comissão e a colocação das 10 (dez) propostas equilibrariam todo o empreendimento projetado inclusive no que diz respeito à inversão de capital. A Comissão, dando-se por esclarecida quanto ao assunto, agradeceu o comparecimento dos representantes da Proberil, informando que se manifestaria, oportunamente, sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar eu, Sônia Maria Corrêa Maranhão, lavrei a presente Ata que, após julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros presentes e por mim subscrita.

mi. Sônia Maria Corrêa Maranhão
Francisco Assis Magalhães Gomes

Dem
[Signature]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

DISTRIBUIÇÃO:

- Ex. 01 - (Original) - Livro de Atas
- Ex. 02 - (Cópia) - Presidente da CNEN
- Ex. 03 - (") - Prof. Francisco João Humberto Maffei
- Ex. 04 - (") - Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes
- Ex. 05 - (") - Engenheiro Carlos Mlinari Cairoli
- Ex. 06 - (") - Prof. José Israel Vargas
- Ex. 07 - (") - Chefe de Gabinete do Presidente da CNEN.

SMCM/mi.